

# EDITAL DO III CICLO<sup>1</sup> DE FORMAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL 2017/2018

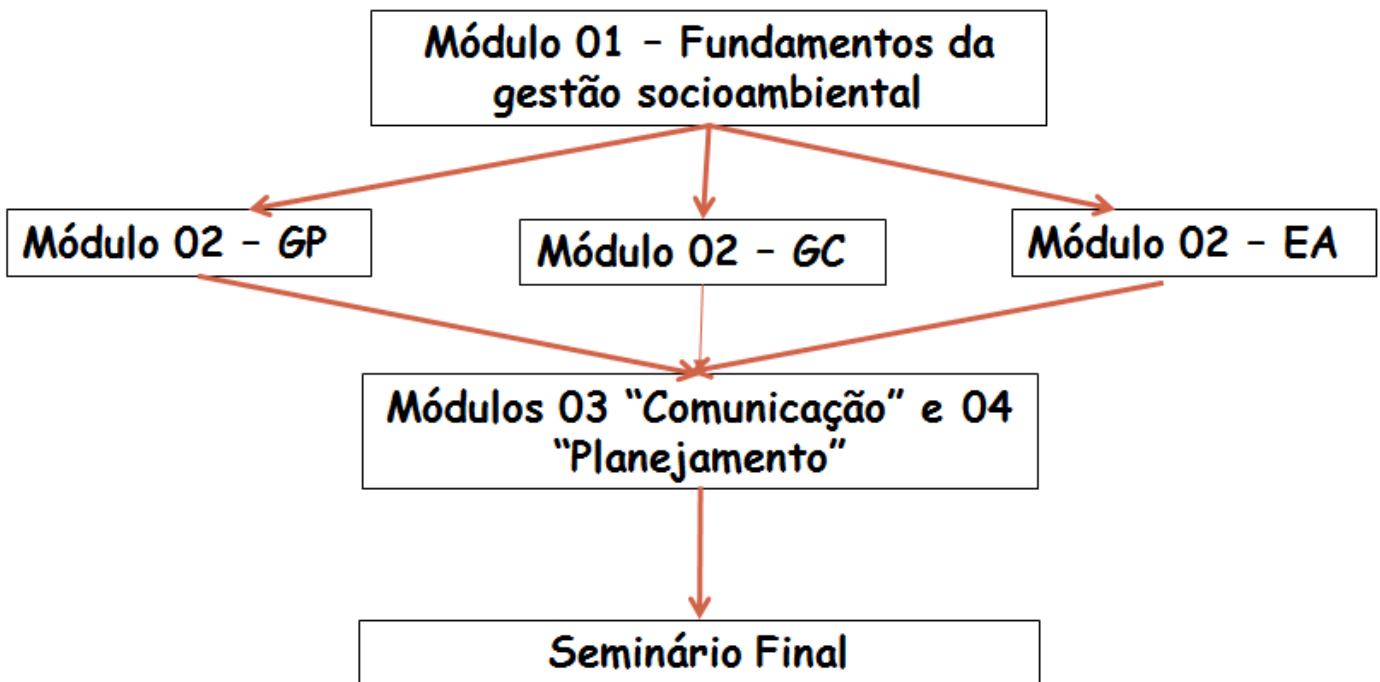
A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP e a Coordenação Geral de Gestão Socioambiental - CGSAM comunicam a abertura de seleção para o **III Ciclo de Formação em Gestão Socioambiental 2017/2018**.

## 1. APRESENTAÇÃO

O **Ciclo** será composto por um eixo comum que se desdobra em **três linhas de formação** e, no ato da inscrição, os candidatos deverão escolher uma delas, abaixo relacionadas:

- a) **Educação Ambiental na Gestão Pública da Biodiversidade (EA);**
- b) **Gestão Participativa da Biodiversidade (GP); e**
- c) **Gestão de Conflitos Socioambientais (GC).**

O Ciclo terá um módulo introdutório denominado “Fundamentos da Gestão Socioambiental”, seguido dos módulos específicos de cada linha, e mais três módulos comuns às três linhas denominados “Planejamento”, “Comunicação” e “Seminário Final”, conforme desenho esquemático abaixo:



O Ciclo contará, também, com atividades não presenciais, que contabilizarão como carga horária letiva e terão por objetivo preparar o cursista para os momentos presenciais, possibilitando o acompanhamento das atividades entre módulos e de implementação dos projetos de conclusão de ciclo.

---

<sup>1</sup> O conjunto de eventos de capacitação, dentro de um eixo, com afinidade entre si, formam os Ciclos, que podem ser realizados de duas formas: I. Aberto ou em formato de cardápio - o aprendiz escolhe qual (is) evento (s) quer participar dentre um conjunto que lhe é ofertado, e; II. Fechado - o aprendiz é o mesmo ao longo de todo o ciclo (PAC 2017).

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a formação de servidores do ICMBio e de outros atores sociais envolvidos com a conservação da biodiversidade para atuarem na Gestão Ambiental Pública, a partir de uma compreensão crítica do contexto histórico e sociopolítico de seus territórios de atuação, estimulando a articulação entre os diferentes atores sociais, com vista ao fortalecimento da participação social, considerando a atribuição do ICMBio, seus objetivos e missão institucional.

### 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Promover o nivelamento conceitual dos gestores e outros atores sociais para uma compreensão crítica da Gestão Ambiental Pública;
- b) Contribuir para o fortalecimento dos instrumentos da Gestão Ambiental Pública por meio da ampliação e qualificação da participação social em sua elaboração e implementação;
- c) Contribuir para a promoção de processos de integração das Unidades de Conservação no contexto regional;
- d) Estimular a reflexão sobre o papel da comunicação e aprimorar o diálogo entre os diversos atores envolvidos na Gestão Ambiental Pública; e
- e) Fortalecer a prática de monitoramento, avaliação, registro e divulgação de processos da Gestão Ambiental Pública.

## 3. SUJEITOS DA AÇÃO EDUCATIVA

Servidores do ICMBio e demais atores sociais envolvidos na gestão da biodiversidade (servidores de Unidades de Conservação estaduais ou municipais, conselheiros de Unidades de Conservação, comunitários, parceiros do ICMBio, etc).

## 4. INFORMAÇÕES SOBRE AS LINHAS DE FORMAÇÃO

### 4.1. LINHA DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO PÚBLICA DA BIODIVERSIDADE

**OBJETIVO:** Promover a formação de educadores ambientais aptos a desenvolverem processos educativos junto a grupos sociais relacionados com a gestão da biodiversidade, com vistas à participação protagônica na Gestão Ambiental Pública, na perspectiva da educação crítica, contribuindo para a conservação da biodiversidade, o exercício da cidadania e a qualidade de vida das populações envolvidas.

**COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS:** Desenvolver processos educativos dialógicos junto a grupos sociais relacionados com a conservação da biodiversidade, contribuindo para o aprimoramento da participação social nos instrumentos da Gestão Ambiental Pública, considerando o contexto socioambiental em que está inserida a gestão das unidades de conservação.

### 4.2. LINHA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PARTICIPATIVA DA BIODIVERSIDADE

**OBJETIVO:** Desenvolver capacidades do cursista para atuar como um agente facilitador de processos participativos, por meio da ampliação de sua percepção sobre si e sobre os outros e da apropriação de técnicas e ferramentas que promovam diálogos e construções colaborativas, com vistas ao fortalecimento da participação social na gestão pública da biodiversidade.

**COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS:** Conduzir processos que aprimorem a participação social na gestão de Unidades de Conservação e dos trabalhos desenvolvidos pelos Centros de Pesquisa do ICMBio, considerando o contexto sociocultural e os princípios da gestão adaptativa, de forma ética, crítica e comprometida.

### **4.3. LINHA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS**

**OBJETIVO:** Promover a formação de gestores e outros atores sociais para lidar com as múltiplas dimensões de conflitos relacionados à gestão das unidades de conservação e à execução das políticas de conservação da biodiversidade.

**COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS:** Analisar conflitos relacionados às atividades inerentes à gestão das Unidades de Conservação e à execução das políticas de conservação da biodiversidade e propor estratégias de interação e gestão, considerando o contexto histórico e sociopolítico de seus territórios de atuação.

## **5. INFORMAÇÕES GERAIS**

**5.1. Número de vagas:** 60 no total, sendo 20 vagas para cada linha formativa, considerando a seguinte distribuição:

- **30 vagas** destinadas às equipes gestoras das UCs federais e estaduais e parceiros apoiados pelo Programa ARPA (10 vagas por linha, sendo 6 vagas para servidores do ICMBio e 4 vagas para servidores estaduais e parceiros em cada uma);
- **11 vagas** destinadas às equipes gestoras das UCs federais e estaduais e parceiros apoiados pelo projeto GEF Mar;
- **14 vagas** destinadas aos servidores do ICMBio em exercício nas demais unidades organizacionais do Instituto (não apoiadas pelo ARPA ou GEF Mar); e
- **5 vagas** destinadas aos servidores do IBAMA (somente para a linha de Educação Ambiental).

**IMPORTANTE:** Caso nem todas as vagas sejam preenchidas de acordo com os perfis indicados acima, as mesmas poderão ser realocadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos.

**5.2. Modo de execução:** presencial e à distância;

**5.3. Local de execução:** ACADEBio, em Iperó/SP, e pela internet;

**5.4. Período de inscrição:** 05 a 25 de junho de 2017;

**5.5. Data limite para envio da documentação solicitada:** 26 de junho de 2017;

**5.6. Período de seleção:** 28 de junho a 14 de julho de 2017;

**5.7. Divulgação do resultado:** 17 de julho de 2017;

**5.8. Carga Horária (para cada linha de formação):** 350 horas/aula (280 h/a presenciais e 70 h/a à distância);

**5.9. Período de realização:** O Ciclo de Formação em Gestão Socioambiental será desenvolvido em quatro momentos presenciais e quatro momentos à distância, conforme descrito na tabela 1:

**Tabela 1: Estrutura e cronograma do III Ciclo de Gestão Socioambiental – 2017/2018.**

Linha de Formação	Local	Período de realização	Carga horária	Etapas	Conteúdo
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gestão Participativa</li> <li>● Educação Ambiental</li> <li>● Gestão de Conflitos</li> </ul>	Internet	08 a 22/08/2017	10 h/a	Não presencial 1	Preparatório para o Módulo 1 - Fundamentos da Gestão Socioambiental
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gestão Participativa</li> <li>● Educação Ambiental</li> <li>● Gestão de Conflitos</li> </ul>	ACADEBio	23 a 31/08/2017	80 h/a	Modulo 1	Fundamentos da Gestão Socioambiental <sup>2</sup>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gestão Participativa</li> <li>● Educação Ambiental</li> <li>● Gestão de Conflitos</li> </ul>	Internet	01/09 a 28/11/2017	20 h/a	Não presencial 2	Preparatório para os Módulos 2 (específicos de cada linha)
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gestão Participativa</li> </ul>	ACADEBio	29/11 a 07/12/2017	80 h/a	Modulo 2	Gestor Facilitador e Ferramentas para a Participação Social
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Educação Ambiental</li> </ul>					Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública da Biodiversidade
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gestão de Conflitos</li> </ul>					Gestão de Conflitos Socioambientais
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gestão Participativa</li> <li>● Educação Ambiental</li> <li>● Gestão de Conflitos</li> </ul>	Internet	08/12/2017 a 03/04/2018	20h/a	Não presencial 3	Preparatório para os Módulos 03 e 04
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gestão Participativa</li> <li>● Educação Ambiental</li> <li>● Gestão de Conflitos</li> </ul>	Acadecbio	04 a 12/04/2018	80 h/a	Módulos 3 e 4	Planejamento e Comunicação
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gestão Participativa</li> <li>● Educação Ambiental</li> <li>● Gestão de Conflitos</li> </ul>	Internet	13/04 a 13/08/2018	20 h/a	Não presencial 4	Refinamento dos Projetos e elaboração do Relatório Final após implementação da proposta de intervenção.
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gestão Participativa</li> <li>● Educação Ambiental</li> <li>● Gestão de Conflitos</li> </ul>	ACADEBio	14 a 17/08/2018	40 h/a	Seminário Final	Apresentação dos resultados dos Projetos e Encerramento do Ciclo

**Obs.1:** A chegada e saída da ACADEBio ocorrem, geralmente, um dia antes do início e um dia após o término de cada módulo.

**Obs.2:** O período letivo inclui atividades aos sábados, que são obrigatórias e parte integrante do curso.

**5.10. Critérios de aprovação:** Será aprovado no Ciclo o cursista selecionado que atender cumulativamente às seguintes condições:

- a) Ter 100 % de frequência nos momentos presenciais, **inclusive nas atividades previstas aos sábados**;
- b) Ter encaminhado as tarefas, principalmente os projetos e seus respectivos relatórios finais, nos prazos previamente acordados, incluindo as atividades à distância; e

<sup>2</sup> Não é obrigatória a participação no Módulo 01 – Fundamentos da Gestão Socioambiental para os cursistas que já tenham participado da 1ª e/ou 2ª edições do Curso de Gestão Socioambiental (2014/2015 e 2015/2016).

- c) Ter elaborado e finalizado os projetos segundo os princípios (concepção teórico-metodológica) do Ciclo de Gestão Socioambiental.

## 6. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas em conformidade com o perfil de cada candidato, considerando que os procedimentos diferem para servidores do ICMBio, gestores estaduais e parceiros do Programa ARPA e do GEF Mar e servidores do IBAMA.

Os procedimentos específicos para cada perfil encontram-se detalhados nos itens 6.1 a 6.4:

### 6.1. SERVIDORES DO ICMBio (todos)

**6.1.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, **até dia 25 de junho de 2017**. Clique no link abaixo para acessar o formulário de inscrição:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYZJaJ\\_IwOut2P4YIh8ZQdcDiW9v8aub\\_FD-tiy\\_iI\\_dVQg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYZJaJ_IwOut2P4YIh8ZQdcDiW9v8aub_FD-tiy_iI_dVQg/viewform)

**6.1.2.** Para efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar para ACADEBio, exclusivamente via SEI, até dia 26 de junho de 2017, os seguintes documentos (ver orientações no item 10 deste edital):

- **Solicitação de Viagem da ACADEBio ou do Programa ARPA**, conforme o perfil (modelos disponíveis no SEI), preenchida com os dados de viagem para o módulo 1<sup>3</sup>; e
- **Carta de Autorização da Chefia Imediata** (modelo disponível no SEI).

**Obs.:** Os servidores do ICMBio apoiados pelo GEF Mar deverão preencher o modelo de solicitação de viagem da ACADEBio.

**6.1.3.** Somente serão considerados inscritos aqueles que enviarem a documentação completa (formulário preenchido e processo no SEI com os documentos indicados acima) dentro do prazo estabelecido. O simples preenchimento do formulário não garante a inscrição no processo seletivo.

**6.1.4.** As informações inseridas na solicitação de viagem indicada no item 6.1.2. serão utilizadas para o cadastro de viagem dos selecionados para participação no Módulo 1 - Fundamentos da Gestão Socioambiental. Para os demais módulos a ACADEBio entrará em contato para solicitar os dados da viagem no momento oportuno.

**6.1.5.** A participação no Módulo 1 - Fundamentos da Gestão Socioambiental é facultada aos candidatos que já participaram desse Módulo em edições anteriores do Ciclo de Gestão Socioambiental (1ª edição em 2014/2015, 2ª edição em 2015/2016). Para solicitar a dispensa do módulo o candidato deverá informar essa opção em campo próprio no formulário de inscrição.

**IMPORTANTE:** A solicitação de dispensa do Módulo 1 será avaliada pelas coordenações técnica e pedagógica do Ciclo.

---

<sup>3</sup> *Período letivo do módulo 1: 23 a 31 de agosto de 2017*  
*Chegada na ACADEBio: 22 de agosto de 2017, em qualquer horário*  
*Partida da ACADEBio: 01 de setembro de 2017, em qualquer horário*

## 6.2. GESTORES ESTADUAIS E PARCEIROS DO PROGRAMA ARPA

**6.2.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, **até dia 25 de junho de 2017**. Clique no link abaixo para acessar o formulário de inscrição:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYZJaJ\\_IwOut2P4YIh8ZQdcDiW9v8aub\\_FD-tiy\\_iI\\_dVQg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYZJaJ_IwOut2P4YIh8ZQdcDiW9v8aub_FD-tiy_iI_dVQg/viewform)

**6.2.2.** Para efetivação da inscrição, o candidato deverá:

- Enviar para o e-mail [thais.rossi@icmbio.gov.br](mailto:thais.rossi@icmbio.gov.br), **até dia 26 de junho de 2017**, a solicitação de viagem (modelo anexo) preenchida com os dados de viagem para o módulo 1<sup>4</sup>; e
- Ter sua inscrição validada pelo ponto focal do órgão gestor: o ponto focal deverá encaminhar um e-mail para [capacitacaodoarpa@mma.gov.br](mailto:capacitacaodoarpa@mma.gov.br), **até dia 26 de junho de 2017**, com a validação da inscrição. Caso haja mais de um candidato indicado pelo ponto focal, este deverá indicar também a ordem de preferência dos candidatos.

## 6.3. GESTORES ESTADUAIS E PARCEIROS DO PROJETO GEF MAR

**6.3.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, **até dia 25 de junho de 2017**. Clique no link abaixo para acessar o formulário de inscrição:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYZJaJ\\_IwOut2P4YIh8ZQdcDiW9v8aub\\_FD-tiy\\_iI\\_dVQg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYZJaJ_IwOut2P4YIh8ZQdcDiW9v8aub_FD-tiy_iI_dVQg/viewform)

**6.3.2.** Para efetivação da inscrição, o candidato deverá:

- Enviar para o e-mail [thais.rossi@icmbio.gov.br](mailto:thais.rossi@icmbio.gov.br), **até dia 26 de junho de 2017**, a solicitação de viagem (modelo anexo) preenchida com os dados de viagem para o módulo 1<sup>4</sup>; e
- Ter sua inscrição validada pelo ponto focal do órgão gestor: o ponto focal deverá encaminhar um e-mail para [gefmar\\_ucp@mma.gov.br](mailto:gefmar_ucp@mma.gov.br), **até dia 26 de junho de 2017**, com a validação da inscrição. Caso haja mais de um candidato indicado pelo ponto focal, este deverá indicar também a ordem de preferência dos candidatos).

## 6.4. SERVIDORES DO IBAMA (somente para a linha de Educação Ambiental)

A referida instituição deverá encaminhar um e-mail para [thais.rossi@icmbio.gov.br](mailto:thais.rossi@icmbio.gov.br), até dia **26 de junho de 2017**, indicando os servidores que participarão do Ciclo. O e-mail deverá conter o nome completo, CPF, e-mail, telefone para contato e unidade de exercício dos indicados.

### Contato no IBAMA:

**Nome:** Hanry Alves Coelho (Gabinete da Presidência)

**E-mail:** hanry.coelho@ibama.gov.br

**Telefones:** (61) 3316-1910 ou 1001

---

<sup>4</sup> *Período letivo do módulo 1: 23 a 31 de agosto de 2017*  
*Chegada na ACADEBio: 22 de agosto de 2017, em qualquer horário*  
*Partida da ACADEBio: 01 de setembro de 2017, em qualquer horário*

## **7. PROCESSO SELETIVO**

Este processo visa selecionar servidores e outros atores que atuam na gestão para conservação da biodiversidade, considerando os seguintes aspectos:

- a) As prioridades identificadas pelas Unidades de Conservação ou Centros de Pesquisa na etapa de inscrição, tendo em vista o potencial de contribuição do Ciclo para gestão dos problemas, conflitos e potencialidades ambientais apresentados nas unidades organizacionais;
- b) A necessidade de qualificar os fóruns e os processos de participação, bem como de envolver setores governamentais e sociais, como estratégia para ampliar a efetividade e a implementação das Unidades de Conservação federais e estaduais e dos Centros de Pesquisa do ICMBio;
- c) A indicação das demandas por qualificação técnica de servidores apresentadas pelas Coordenações Regionais do ICMBio, por chefes das Unidades de Conservação federais e estaduais, pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e pelos Coordenadores dos Centros de Pesquisa, com a justificativa conforme as linhas de formação objeto deste edital; e
- d) O envolvimento na implementação de projetos e nos instrumentos de gestão relacionados às Unidades de Conservação e Centros de Pesquisa do ICMBio, no caso de candidatos externos ao ICMBio.

O processo seletivo será diferenciado para cada perfil de candidato, conforme descrito nos itens 7.1 e 7.2:

### **7.1. SERVIDORES DO ICMBio (todos)**

A Coordenação Geral de Gestão Socioambiental, juntamente com a coordenação do Curso, analisará as respostas do formulário e os documentos encaminhados e fará a seleção dos candidatos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Envolvimento na elaboração ou implementação de instrumentos de gestão de Unidades de Conservação;
- b) Envolvimento na elaboração ou implementação de planos de ação para a conservação de espécies-alvo;
- c) Existência de ameaças ou comprometimentos à efetividade da Unidade de Conservação;
- d) Existência de oportunidades e potencialidades para melhoria da efetividade da Unidade de Conservação;
- e) Atuação em gestão socioambiental nos Centros de Pesquisa e Conservação, nas Coordenações Regionais ou em suas instâncias colegiadas;
- f) Será dada prioridade para servidores e parceiros atuantes na bacia do Rio Tapajós, região da Terra do Meio, Jalapão e Salgado Paraense, além das Unidades de Conservação priorizadas pelas Coordenações Regionais com demandas para atuação em gestão socioambiental;
- g) Servidores de UCs ou Centros de Pesquisa e Conservação onde não haja outros servidores que já tenham passado pelos cursos do processo formativo da Coordenação Geral de Gestão Socioambiental;
- h) Servidores de UCs que não têm ou que precisam reativar seus Conselhos Gestores;
- i) Será considerado como critério adicional de seleção, em especial para a linha de Gestão de Conflitos Socioambientais, servidores de Unidades de Conservação que vivenciam conflitos complexos e/ou com longo histórico de interações (exitosas ou não) entre órgão gestor e grupo(s) social(is) relacionado(s); e
- j) Servidores que ainda não passaram por nenhuma capacitação prevista no PAC nos anos de 2011 a 2016 possuem prioridade para serem capacitados em 2017.

## **7.2. GESTORES ESTADUAIS E PARCEIROS DO PROGRAMA ARPA E DO GEF MAR**

A seleção dos gestores estaduais e parceiros do Programa ARPA e do GEF Mar será feita pelas respectivas UCPs, considerando os critérios abaixo:

**7.2.1. Critérios Eliminatórios:** Serão eliminados os candidatos que não efetuarem a inscrição de acordo com as orientações contidas no presente edital, incluindo a inscrição individual por meio de formulário eletrônico e a validação da inscrição pelo ponto focal do Órgão Gestor nos prazos estipulados.

**7.2.2. Critérios Classificatórios:**

- a) Atuação em gestão socioambiental no Órgão Gestor;
- b) Servidores de UCs que não têm ou precisam reativar seus Conselhos Gestores;
- c) Envolvimento na elaboração ou implementação de instrumentos de gestão de Unidades de Conservação;
- d) Envolvimento na elaboração ou implementação de planos de ação para a conservação de espécies-alvo;
- e) Existência de oportunidades e potencialidades para melhoria da efetividade da Unidade de Conservação;
- f) Indicação de ordem de preferência do Ponto Focal;
- g) Será considerado como critério adicional de seleção, em especial para a linha de Gestão de Conflitos Socioambientais, servidores de Unidades de Conservação que vivenciam conflitos complexos e/ou com longo histórico de interações (exitosas ou não) entre órgão gestor e grupo(s) social(is) relacionado(s); e
- h) Servidores que ainda não passaram por nenhuma capacitação prevista no PAC nos anos de 2014 a 2016 possuem prioridade para serem capacitados em 2017.

## **8. DIVULGAÇÃO**

**8.1.** A lista com o resultado da seleção será divulgada através do e-mail institucional no dia **17 de julho de 2017**.

**8.2.** Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas será gerada uma lista de espera para cada linha de formação. Em caso de desistência, e desde que haja prazo hábil para os procedimentos de viagem, serão convidados a participar do Ciclo os candidatos da lista de espera, seguindo a ordem de classificação e a opção da linha de formação.

## **9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

**9.1.** No ato da inscrição o candidato deverá informar em campo próprio a **linha de formação** pleiteada, devendo observar a descrição de cada uma delas e as demais informações específicas sobre a inscrição e o processo de seleção.

**9.2.** A escolha de uma das linhas de formação não impede que o educando, após conclusão deste Ciclo de Formação em Gestão Socioambiental 2017/2018, se candidate a outra linha de formação posteriormente em outra edição do mesmo Ciclo, não sendo necessário cursar novamente o Módulo 1 - Fundamentos da Gestão Socioambiental.

**9.3.** A seleção no Ciclo de Formação em Gestão Socioambiental implica na participação obrigatória **em todos os encontros presenciais e atividades à distância previstas neste edital**.



**9.4.** Quando o período de realização do módulo incluir o final de semana será previsto o DOMINGO como dia de descanso. Nos demais dias, **inclusive aos sábados**, haverá atividades letivas durante o período integral divulgado, sendo obrigatória a frequência dos cursistas em 100% das atividades.

**IMPORTANTE:** o candidato que tiver restrições religiosas para trabalhar no sábado deve entrar em contato com a coordenação do Ciclo no momento da inscrição, para discutir previamente a possibilidade de cumprir a carga horária e os conteúdos previstos para esse dia preferencialmente no domingo, ou em outra data alternativa. **Esse tipo de restrição não impede a inscrição e a participação no Ciclo.**

**9.5.** Servidores do ICMBio que participam de ciclos fechados ou de programas de formação de longa duração não poderão participar de outros ciclos até que aqueles sejam finalizados.

**9.6.** O servidor do ICMBio selecionado/aprovado para participar de evento de capacitação interno e que desistir da seleção deverá comunicar à Educação Corporativa ou à ACADEBio e a sua chefia imediata, com uma justificativa por escrito, e com antecedência mínima de 7 (sete) dias do início da data do ciclo.

**9.7.** O servidor do ICMBio que, sem a devida justificativa, não comparecer ou abandonar o evento de capacitação depois de confirmada sua participação, deverá ressarcir as despesas, bem como ficará impedido de participar de outras ações de capacitação por um período de 6 (seis) meses.

## **10. ORIENTAÇÕES PARA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI (somente para servidores do ICMBio):**

1. Iniciar um processo de CURSO DE CAPACITAÇÃO;
2. Preencher o campo “ESPECIFICAÇÃO” com o nome do curso (CGSA 2017/2018) seguido do nome e sobrenome do candidato;
3. No campo “CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTO” indicar o código 082.2-CURSOS;
4. No campo “INTERESSADO” indicar o nome do candidato;
5. No campo “NÍVEL DE ACESSO” selecionar o item “PÚBLICO”;
6. Incluir os documentos solicitados no item 6.1.2. deste Edital; e
7. Enviar o processo para ACADEBio até dia **26 de junho de 2017**.

## **11. CONTATOS**

### **ACADEBio:**

E-mail: [thais.rossi@icmbio.gov.br](mailto:thais.rossi@icmbio.gov.br) / Tel: (15) 3266-9337 / Voip 9811

### **CGSAM:**

E-mail: [gestaosocioambiental@icmbio.gov.br](mailto:gestaosocioambiental@icmbio.gov.br) / Tel: (61) 2028 9269/ Voip: 9269

**Inscriva-se!**